

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020****PROCESSO Nº 59520.001406/2020-35**

Aos 03 dias de fevereiro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-00, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº eletricista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 32/2020 - referente a Fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas, equipamentos e veículos, destinados à implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da CODEVASF no vale do rio São Francisco, no Estado da Bahia, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF, constante às fls. 411 do Processo nº 59520.001406/2020-35, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: E A FRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº **23.562.044/0001-00** com sede na Rua Vila Joaima, 68, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP 60.331-230, telefone nº (85) 3485-5287/99627-1424/996765287/98828-5391/99273-3767, E-mail: friorefrigeracao@hotmail.com, representada por seu REPRESENTANTE Sr. PEDRO COSMO PAULO DA SILVA (nacionalidade) BRASILEIRO (estado civil) CASADO, residente e domiciliado. RUA ALTANEIRA Nº 471 JARDIM IRACEMA, FORTALEZA - CEARA RG nº RG93018020038 CPF nº 143.229.433-49 atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

**Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 298.815,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais).**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
10	Câmara fria padronizada equipada com: Modulo Frigorífico (gabinete), Equipamento para produção de frio, tipo Split System, Porta Frigorífica giratória, dimensão	03	R\$ 29.830,00	R\$ 89.490,00

<p>1,80 (alt) x 0,80 (larg), Cortina termoplástica, dimensão 1,85 (alt) x 0,90 (larg), Soleira para porta, dimensão 0,80 (larg), Mão de Obra para montagem e interligação dos componentes Faixa de temperatura: qualquer temperatura entre +10 e +0°C Aplicação: Amadurecimento artificial (requer acessórios), Borracha "in natura", Café verde, Charutos (requer acessórios), Chocolate, Dejetos orgânicos, Defumados de carne, Doces refrigerados, Embutidos de carne, Espumantes, Essências, Flores, Fragrâncias, Frios, Frutas, Hortaliças, Laticínios, Legumes, Leite, Levedura, Lixo orgânico, Lúpulo, Malte, Margarina, Massa fresca, Medicamentos, Mel, Ovos, Pão - massa, Pâtisserie, Peles, Plasma do sangue, Pratos prontos, Queijos, Sementes - estoque (requer acessórios), Sementes - germinação (requer acessórios), Sobremesas refrigeradas, Soro, Vacina, Verduras, Vinho, Xarope de frutas</p> <p>Dimensões externas (CxLxA) (m): 3,68X3,48X2,60 Capacidade de Estoque (kg): aproximadamente 7.000 Potencia em kilocalorias por hora: 3000 Equipamento para produção de frio, tipo: SS - Split system: Componentes separados, permite a escolha da posição de cada um deles</p> <p>Obs 1.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades.</p> <p>Obs 2.: A contratada deverá entregar a câmara montada e testada em local definido pela</p>			
--	--	--	--

A



	CODEVASF.			
11	<p>(COTA DE ATE 25% - Exclusivo para ME e EPP):                  Câmara fria padronizada equipada com: Modulo Frigorífico (gabinete), Equipamento para produção de frio, tipo Split System, Porta Frigorífica giratória, dimensão 1,80 (alt) x 0,80 (larg), Cortina termoplástica, dimensão 1,85 (alt) x 0,90 (larg), Soleira para porta, dimensão 0,80 (larg), Mão de Obra para montagem e interligação dos componentes                  Faixa de temperatura: qualquer temperatura entre +10 e +0°C                  Aplicação: Amadurecimento artificial (requer acessórios), Borracha "in natura", Café verde, Charutos (requer acessórios), Chocolate, Dejetos orgânicos, Defumados de carne, Doces refrigerados, Embutidos de carne, Espumantes, Essências, Flores, Fragrâncias, Frios, Frutas, Hortaliças, Laticínios, Legumes, Leite, Levedura, Lixo orgânico, Lúpulo, Malte, Margarina, Massa fresca, Medicamentos, Mel, Ovos, Pão - massa, Pâtisserie, Peles, Plasma do sangue, Pratos prontos, Queijos, Sementes - estoque (requer acessórios), Sementes - germinação (requer acessórios), Sobremesas refrigeradas, Soro, Vacina, Verduras, Vinho, Xarope de frutas                  Dimensões externas (CxLxA) (m): 3,68X3,48X2,60                  Capacidade de Estoque (kg): aproximadamente 7.000                  Potencia em kilocalorias por hora: 3000                  Equipamento para produção de frio, tipo: SS - Split system: Componentes separados, permite a escolha da posição</p>	01	R\$ 29.625,00	R\$ 29.625,00

A



	de cada um deles  Obs 1.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades. Obs 2.: A contratada deverá entregar a câmara montada e testada em local definido pela CODEVASF.			
12	Câmara fria padronizada equipada com: Modulo Frigorífico (gabinete), Equipamento para produção de frio, tipo Split System, Porta Frigorífica giratória, dimensão 1,80 (alt) x 0,80 (larg), Cortina termoplástica, dimensão 1,85 (alt) x 0,90 (larg), Soleira para porta, dimensão 0,80 (larg), Mão de Obra para montagem e interligação dos componentes. Faixa de temperatura: qualquer temperatura entre +10 e +0°C Aplicação: Amadurecimento artificial (requer acessórios), Borracha "in natura", Café verde, Charutos (requer acessórios), Chocolate, Dejetos orgânicos, Defumados de carne, Doces refrigerados, Embutidos de carne, Espumantes, Essências, Flores, Fragrâncias, Frios, Frutas, Hortaliças, Laticínios, Legumes, Leite, Levedura, Lixo orgânico, Lúpulo, Malte, Margarina, Massa fresca, Medicamentos, Mel, Ovos, Pão - massa, Pâtisserie, Peles, Plasma do sangue, Pratos prontos, Queijos, Sementes - estoque (requer acessórios), Sementes - germinação (requer acessórios), Sobremesas refrigeradas, Soro, Vacina, Verduras, Vinho, Xarope de frutas Dimensões externas (CxLxA) (m): 6,00x5,80x2,50 Capacidade de Estoque (kg):	03	R\$ 44.950,00	R\$ 134.850,00

	<p>aproximadamente 20.000 Potencia em kilocalorias por hora: 8.280 Equipamento para produção de frio, tipo: SS - Split system: Componentes separados, permite a escolha da posição de cada um deles</p> <p>Obs 1.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades. Obs 2.: A contratada deverá entregar a câmara montada e testada em local definido pela CODEVASF.</p>			
13	<p>(COTA DE ATE 25% - Exclusivo para ME e EPP): Câmara fria padronizada equipada com: Modulo Frigorífico (gabinete), Equipamento para produção de frio, tipo Split System, Porta Frigorífica giratória, dimensão 1,80 (alt) x 0,80 (larg), Cortina termoplástica, dimensão 1,85 (alt) x 0,90 (larg), Soleira para porta, dimensão 0,80 (larg), Mão de Obra para montagem e interligação dos componentes. Faixa de temperatura: qualquer temperatura entre +10 e +0°C Aplicação: Amadurecimento artificial (requer acessórios), Borracha "in natura", Café verde, Charutos (requer acessórios), Chocolate, Dejetos orgânicos, Defumados de carne, Doces refrigerados, Embutidos de carne, Espumantes, Essências, Flores, Fragrâncias, Frios, Frutas, Hortaliças, Laticínios, Legumes, Leite, Levedura, Lixo orgânico, Lúpulo, Malte, Margarina, Massa fresca, Medicamentos, Mel, Ovos, Pão - massa, Pâtisserie, Peles, Plasma do sangue, Pratos prontos, Queijos, Sementes -</p>	01	R\$ 44.850,00	R\$ 44.850,00

A



<p>estoque (requer acessórios), Sementes - germinação (requer acessórios), Sobremesas refrigeradas, Soro, Vacina, Verduras, Vinho, Xarope de frutas</p> <p>Dimensões externas (CxLxA) (m): 6,00x5,80x2,50 Capacidade de Estoque (kg): aproximadamente 20.000 Potencia em kilocalorias por hora: 8.280 Equipamento para produção de frio, tipo: SS - Split system: Componentes separados, permite a escolha da posição de cada um deles</p> <p>Obs 1.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades. Obs 2.: A contratada deverá entregar a câmara montada e testada em local definido pela CODEVASF.</p>			
---	--	--	--

### 1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

### 2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### 3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 32/2020** e seus anexos.

#### **4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.

#### **5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- a) Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

#### **6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### **7 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 22 do Edital.

**8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 24 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

**9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

**10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

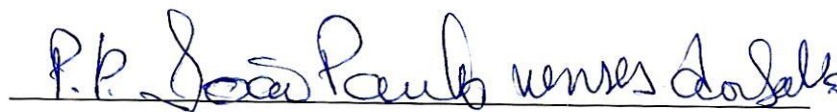
Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 32/2020**, seus anexos, e a proposta da empresa: **E A FRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa (BA), 03 de Fevereiro de 2021.

  
**HARLEY XAVIER NASCIMENTO**  
Superintendente Regional  
CODEVASF – 2ª SR

  
**Pedro Cosmo Paulo da Silva**  
RGnº93018020038  
CPF:143.229.433-49

**E A FRIO REFRIGERAÇÃO IND.COM.LTDA**



CARTÓRIO  
**JAIME ARARIPE**



PROCURAÇÃO PÚBLICA

Livro 257, Página 105, sob nº 18228

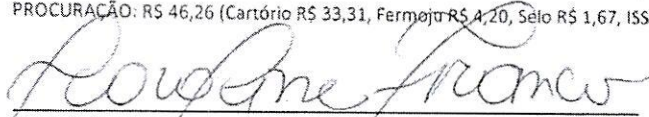
Aos treze (13) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Fortaleza e comarca de Fortaleza, Ceará, Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antonio Bezerra - Jaime Araripe Serviço Registral, perante mim, Caroline do Nascimento Pereira Franco, compareceu como **outorgante E A FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.562.044/0001-00, VL Joaima, nº 68, Barra do Ceará, Fortaleza-CE, neste ato representada por **PEDRO COSMO PAULO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 93018020038 SSP-CE, CPF nº 143.229.433-49, CNH nº 03294519218 Detran/CE, residente e domiciliado na Rua Altaneira, nº 471, Jardim Iracema, Fortaleza-CE. As presentes reconhecidas como sendo as próprias de que trato, apresentando nesta oportunidade os documentos em seus originais, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOÃO PAULO MENESES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, portador da cédula de identidade RG nº 94024050510 SSP-CE, portador da inscrição de CPF nº 808.106.753-15, residente e domiciliado na Rua Altaneira, nº 471, 3, Jardim Iracema, fortaleza-CE. **PODERES:** A quem concede amplos e especiais poderes para tratar de todo e qualquer assunto de interesse da firma outorgante, podendo receber, responder e assinar toda a sua correspondência, quer epistolar, quer telegráfica, despachar, vender e comprar qualquer mercadoria, alugar, telefones e outros, podendo assinar, termos, requerimentos, contratos, alteração contratual, aditivos, distratos, re-ratificações e demais instrumentos públicos e particulares necessários, receber tudo quanto lhe for devido por qualquer título, pessoa ou repartição, promover registros e averbações, requerer certidões negativas de débitos fiscais, pagar e receber qualquer importância, passar recibos, dar quitação, assinar transferência, requerer vistorias, mudança de endereço, mudança de combustível, assinar despachos e termos de responsabilidade, assinar e endossar conhecimentos de embarque, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas; admitir e demitir funcionários, fixando-lhes seus salários e atribuições, assinar carteiras profissionais; concordar ou discordar com cláusulas e condições, assinar todo e qualquer documento relativo ao FGTS, PIS/PASEP; participar de licitações públicas, assinando e requerendo o que preciso; representá-la perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Detran, quaisquer Bancos e Casas Bancárias, Empresas, Firms ou Sociedades, Institutos, Fundações, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Factoring, Junta Comercial, CRC, Justiça, Ministério do Trabalho e suas delegacias, fazer certificado digital, autorizar e conceder alterações no vencimento e no valor de todo e qualquer título comercial, negociado em Bancos e Casas Bancárias, abrir, movimentar e encerrar contas de quaisquer espécies ou modalidades junto a quaisquer estabelecimento bancário oficial ou particular, em especial Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander S/A, emitir, endossar, assinar, receber, descontar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, contrato de câmbio, ordem de pagamento, faturas, efetuar depósitos e retiradas, autorizar débitos e transferências por meios de cartas ou qualquer outro meio, cadastrar e alterar senhas, requerer, receber e utilizar cartão magnético, talões de cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente

Nascimento - Casamento - Óbito - Procuração - Reconhecimento de firma - Autenticação

Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior  
Oficial Titular


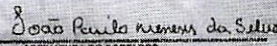
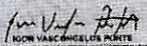
Av. Mister Hull - 4965 - Antônio Bezerra - Fortaleza - Ceará - CEP 60.356-001 - PABX: (85) 3235-3301 - e-mail: jaimeararipe@gmail.com

com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos, extratos, assinar propostas ou contratos de abertura de créditos, inclusive aplicações em geral, protestar títulos e notas promissórias de sua emissão contra terceiros, cancelar protestos, solicitar certidões negativas, representá-la perante Cartórios de Notas, de Protestos de Títulos, de Registro de Imóveis, Junta Comercial, podendo tratar de todo e qualquer assunto de interesse da firma outorgante, requerer e assinar todo e qualquer documento necessário, cumprir exigências, pagar taxas e emolumentos devidos, juntar e retirar documentos, produzir provas e justificações, prestar declarações exigidas por Lei, usar dos poderes contidos na Cláusula Ad-Judicia, podendo transigir, desistir, firmar compromissos, entrar em acordos; e como também A quem confere poderes para o fim especial de representar a firma outorgante nas Licitações Públicas, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso ou leilão, junto à órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autárquias e empresas de economia mista, e como também tratar de todo e qualquer assunto de interesse do outorgante referente ao PREGÃO PRESENCIAL, e outros que sejam necessários, em quaisquer Prefeituras, de quaisquer municípios, estados, cidades, e onde seja apresentada, podendo para tanto dito procurador o mesmo assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de habilitação, dar lances em sua fase, propostas de preços, assinar e requerer o que se fizer necessário, apresentar provas, cumprir exigências, firmar compromissos, fazer e assinar contratos, convênios, licitações, propostas, preencher fichas, formulários e guias, juntar, retirar e apresentar documentos, concordar com cláusulas e condições, inclusive interpor recursos, praticar enfim, os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **Este Instrumento deve ser lido com atenção, pois eventuais erros causados pela declaração das partes, serão corrigidas em até 30 (trinta minutos) após a fixação do Selo. Vedado o substabelecimento.** O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim o disse, dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento, o qual depois de feito foi lido em voz alta e clara perante a mesma e sendo achado conforme, outorga e aceita. A outorgante declara que dispensa a presença e assinatura de testemunhas. Caroline do Nascimento Pereira Franco - Escrevente Autorizada/// GUIA FERMOJU: 1095 CERTIDÃO PROCURAÇÃO: RS 46,26 (Cartório RS 33,31, Fermoju RS 4,20, Selo RS 1,67, ISS RS 0,00, FAADEP RS 5,41, FRMP RS 1,67).



Caroline do Nascimento Pereira Franco - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  1474034935	NOME <b>JOAO PAULO MENESES DA SILVA</b>	DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 94024050510 SSP CE	
		CPF 808.106.753-15	DATA NASCIMENTO 13/02/1981
		FILIAÇÃO PEDRO COSMO PAULO DA SILVA DELFINA DE MENESES DA SILVA	
	Nº REGISTRO 01194545870	VALIDADE 07/04/2022	1ª HABILITAÇÃO 06/04/2000
	OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO;		
PROIBIDO PLASTIFICAR  1474034935	 ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 17/04/2017	
	 ASSINATURA DO EMISSOR		
	CEARÁ		